

## ATENÇÃO

### DECLARAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DEVE SER ENTREGUE A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO

Os produtores rurais terão menos tempo para entregar a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2010. Neste ano, o prazo de entrega começa no dia 1º de setembro e termina no dia 30 de setembro, conforme estabeleceu a Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da Instrução Normativa (IN) 1.058/2010, publicada no “Diário Oficial da União” em julho. Serão apenas 21 dias úteis para a entrega da declaração.

A apresentação da declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica, inclusive na condição de isento, que seja proprietária, titular do domínio ou possuidora a qualquer título. Envolve, inclusive, quem somente usufrui do imóvel. Quem não fizer a declaração está impedido de tirar a Certidão Negativa de Débitos, documento indispensável para registro de uma compra ou venda de propriedade rural e na obtenção de financiamento agrícola.

O produtor rural que entregar a declaração depois do dia 30 de setembro estará sujeito ao pagamento de multa. Essa multa tem como base o valor do imposto devido. A multa mínima é de R\$ 50,00. O valor do imposto pode

ser pago em até quatro cotas iguais, mensais e consecutivas, nenhuma inferior a R\$ 50,00. O imposto de valor inferior a R\$ 100,00 deve ser pago em cota única. A primeira cota ou cota única deve ser paga até o dia 30 de setembro. As demais cotas devem ser pagas até o último dia útil de cada mês, acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de outubro até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% no mês do pagamento.

Outro ponto previsto na IN 1.058 é a obrigatoriedade de apresentação ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para lançamentos que contemplem áreas de preservação permanente, reserva legal ou demais áreas de preservação ambiental. Sem a apresentação da ADA, as áreas isentas poderão ser tributadas, onerando o contribuinte de ITR.

## LEMBRETE

A Federação da Agricultura lembra aos proprietários rurais - Pessoa Física e Jurídica, que, a exemplo de exercícios anteriores, a entidade está orientando e preenchendo, sem nenhum ônus - a declara-

ção dos proprietários rurais. É importante manter o seu imóvel regular. Maiores informações com a Sra. Carla Lima, do Departamento Sindical da FAEAL, através do fone: (82) 3217-9803. É bom lembrar que a Receita Federal não costuma prorrogar a data final para entrega da declaração.

## CONVITE

A Federação da Agricultura convida os produtores rurais para participar da entrega da Agenda do Setor Produtivo para o Desenvolvimento Sustentável de Alagoas ao candidato a governador Teo Vilela, no próximo dia 14 de setembro, às 11h no auditório da Casa das Indústrias (Av. Fernandes Lima, 385 - Farol).

A Agenda foi elaborada pela Federação da Agricultura, Federação das Indústrias e Federação do Comércio, Associação Comercial de Maceió, Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL e da Associação da Indústria de Hóteis - ABIH/AL, após o levantamento dos problemas mais urgentes dos diversos setores da economia alagoana. A data da entrega da Agenda aos demais candidatos será divulgada tão logo seja definida e confirmada pelos mesmos.

## Indicativo de Preços (22/08 A 28/08/2010)

### Pecuária

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Boi gordo	arroba	84,00 a 85,00
Vaca p/ abate	arroba	78,00 a 79,00
Leite	litro	0,65 a 0,70
Franco vivo	quilo	2,00 a 2,20
Ovo tipo extra	caixa	58,00
Cordeiro na Carcaça	arroba	112,50
Carneiro na Carcaça	arroba	97,50
Ovelha	arroba	82,50
Porco	arroba	67,00 a 70,00

### Agricultura

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Milho (60 kg)	sc	22,00 a 24,00
Mandioca In natura	ton.	130 a 150,00
Algodão em carrego (30kg)	sc	23,00
Farinha de mandioca (50kg)	sc	38,00 a 42,00
Farelo de algodão (50kg)	sc	37,00
Coco	un	0,55 a 0,70
Coco	kg	1,00 A 1,15
Farelo de soja (50kg)	sc	46,00
Mamona em grão (60 kg)	sc	70,00 a 75,00
Mamona - sementes	kg	13,00 a 15,00

Caná-de-açúcar - Preço Líquido final de 1 Kg de ATR (JULHO/2010) R\$R\$ 0,3868

Com o valor do ATR acima, para o presente mês, o preço da tonelada de Cana Padrão é de R\$ 45,12, equivalente ao de 51,43 kg de Açúcar Cristal. Por ocasião do lançamento do Plano Real, esta equivalência era de 70,00 kg de Açúcar Cristal por tonelada de cana. Urigem providenciada no correção desta distorção. Por Cana Padrão, se entende aquela que apresenta PC = 1,17 e Pureza = 83,28. Para a saída 06/07, a fórmula de cálculo do ATR passou a ser a seguinte:  $ATR = 9,3681 \times PC + 8,9 \times AR$ .

Fontes de informação: ACA CPLA, Procoo, Associação dos Produtores de Mandioca de Arapiraca, Granja Carnaúba, Sindicato/AL e Açúcares Nordeste.

## Cursos da Semana

(29/08 A 04/09/2010)

### SENAR/FETAG

Curso	Município
Artesanato Sandálias	Atalaia
Processamento de Polpas	Santana do Ipanema

### SENAR/SINDICATOS

Curso	Município
Empreendedor Rural	Arapiraca, Palmeira dos Índios e Igaci
Programa Inclusão Digital Rural	Palmeira dos Índios
Informática Básica	Palmeira dos Índios e Mar Vermelho
Informática Básica - Móvel	Junqueiro
Olericultura Básica	Palmeira dos Índios
Primeiros Socorros	Pão de Açúcar
Processamento da Mandioca	Minador do Negro

### SENAR/USINAS

Curso	Município
Irrigação Agrícola	Usina Seresta (Teotônio Vilela)